

**PORTARIA Nº 673, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Designa servidores municipais a gestores de convênios, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores **CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.374.624-5, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã – S.A.R.I., e **ANGELO ADRIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.584.225-3, Engenheiro Municipal D, designados, respectivamente, como Gestor e Engenheiro desta Municipalidade, nos Convênios a serem firmados com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1558, de 07 de dezembro de 2017, a partir desta data.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**